



## CESTA BÁSICA EM QUEDA

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em fevereiro de 2009, variação negativa na ordem de -11,34 pontos percentuais em relação a janeiro de 2009.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$415,00 (quatrocentos e quinze Reais), utilizou, em fevereiro de 2009, 46,96% de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$194,90 (cento e noventa e quatro reais e noventa centavos) em oposição a R\$219,83 (duzentos e dezenove reais e oitenta e três centavos) de janeiro de 2009.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$ 220,10 (duzentos e vinte reais e dez centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de fevereiro de 2009, foi necessário ao trabalhador despender de sua jornada de trabalho mensal 112 horas e 38 minutos, em oposição a 127 horas e 02 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as variações negativas ocorreram nos preços dos produtos: tomate, -31,99%; feijão cariocinha, -15,93%; batata inglesa, -11,06%; leite tipo C, -8,99%; carne bovina de segunda, -6,0%; pão-de-sal, -3,58%; farinha de mandioca, -3,07%; arroz, -3,06%; banana caturra, -3,03% e, margarina, -1,97%.

As variações positivas ocorreram nos preços dos produtos, a saber: açúcar, 9,03% e, café, 3,39%.

Vale ressaltar que o óleo de soja manteve seu preço estável no mês de fevereiro de 2009. A TAB. 2 apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.

**TABELA 2**  
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO**



PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		VARIÇÃO EM RELAÇÃO MÊS ANTERIOR (%)
		Janeiro	Fevereiro	Janeiro	Fevereiro	
1. Carne Bovina	4,5kg	47,27	44,43	27h20min	25h41min	-6,0
2. Leite tipo C	6,0 l	9,89	9,00	05h43min	05h12min	-8,99
3. Feijão	4,5kg	16,7	14,04	09h39min	08h07min	-15,93
4. Arroz-amarelão	3,6kg	5,55	5,38	03h12 min	03h06min	-3,06
5. Farinha	3,0kg	7,8	7,56	04h30 min	04h22min	-3,07
6. Tomate	12,0kg	47,05	32,00	27h12min	18h30min	,31,99
7. Batata	6,0kg	14,47	12,87	08h22min	07h26min	-11,06
8. Pão de Sal	6,0kg	42,63	41,1	24h39min	23h46min	-3,58
9. Café	300 g	3,24	3,35	01h52min	01h56min	3,39
10. Banana-caturra	7,5kg	14,2	13,77	08h12min	07h57min	-3,03
11. Açúcar	3,0kg	4,98	5,43	02h52min	03h08min	-, 03.
12. Óleo	750ml	1,99	1,99	01h09min	01h09min	Estável
13. Margarina	750g	4,06	3,98	02h20min	02h18min	-1,97
<b>TOTAL</b>		219,83	194,9	127h02min	112h 38min	<b>-11,34</b>

FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia